



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2015

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme Portarias 2915/2015, 2658/2014 e 2970/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 029/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 052/2015, Registro de Preços 10/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e disponibilização de publicação no sistema privado de publicações RCC Publicações. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, foram enviados ao Setor de Compras e Licitação os documentos de uma única licitante: **1 - BAR E RESTAURANTE RECANTO VERDE**, inscrita no CNPJ nº 17.490.810/0001-76, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo – Minas Gerais, CEP: 36.210-000, esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial com data 17/11/2015, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. O Pregoeiro ponderou que não existe na Lei 10.520/02 determinação de um mínimo de empresas para a participação no certame, sendo totalmente lícito e possível a realização do Pregão com uma única licitante. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pelo Pregoeiro e Comissão de Pregão. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA ponderou com a Comissão de Pregão sobre as formalidades de abertura de propostas sem a participação presencial de licitantes. Ao avaliar a proposta, o Pregoeiro e a Comissão de Pregões verificaram que a mesma cumpriu as formalidades sendo considerada válida. Situação extraordinária foi o fato de não haver lances verbais, considerando a ausência física de licitantes. Sendo assim o Pregoeiro ficou limitado ao valor entabulado na proposta, verificando que o mesmo ficou dentro dos parâmetros de pesquisa de preços realizados anteriormente pelo Setor de Compras e Licitações. Outro fato a ser ponderado é que a empresa licitante ofertou proposta somente para o item 01 do processo, não havendo interessados no item 02, sendo este item julgado deserto na licitação. Quanto à habilitação, todas as exigências do item 07 do edital foram atendidas na plenitude pela licitante, com uma ponderação, o cartão de CNPJ da licitante estava com data 30/01/2013. Certo é que não existe no edital determinação quanto a validade deste documento, todavia a Comissão de Pregão verificou junto ao site da Receita Federal que não houve alterações quanto a inscrição da empresa no período posterior ao documento apresentado. Sem mais ocorrências decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa **BAR E RESTAURANTE RECANTO VERDE**, inscrita no CNPJ nº 17.490.810/0001-76, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo – Minas



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerais, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) por refeição e valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 06min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 19 de novembro de 2015.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio